

85.2015.8.01.0017 - Procedimento Comum - Inadimplemento - REQUERENTE: Miguel Rodrigues Pereira - REQUERIDO: Município de Rodrigues Alves - Acre - Despacho Especifiquem as partes, no prazo comum de 05 dias, as provas que pretendem produzir. Após, com ou sem manifestação, façam-se os autos conclusos para saneamento. Rodrigues Alves-AC, 13 de setembro de 2016. Marcos Rafael Maciel de Souza Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0078/2016

ADV: ADRIANA SILVA RABELO (OAB 2609/AC), NORTON SERGIO LACERDA SILVA (OAB 2708/AC) - Processo 0000070-51.2012.8.01.0015 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - CREDOR: Banco da Amazônia S/A - DEVEDOR: F E S Nascimento - Despacho Diante da entrada em vigor do novo CPC, da desatualização do débito considerada a data a propositura da presente demanda, bem como do tempo decorrido desde o pedido de fls. 126/128, manifeste-se a demandante, em 15 dias, dando o devido andamento ao feito. Intime-se. Rodrigues Alves-AC, 13 de setembro de 2016. Marcos Rafael Maciel de Souza Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0080/2016

ADV: ADAMAR MACHADO NASCIMENTO (OAB 2896/AC), THIAGO TORRES ALMEIDA (OAB 34285/BA), CLÁUDIA DE FREITAS AGUIRRE (OAB 261887/SP) - Processo 0000747-81.2012.8.01.0015 - Ação Civil Pública - Violação aos Princípios Administrativos - AUTOR: Ministério Público do Estado do Acre e outro - RÉU: Jecilian da Silva Fabrício e outros - Despacho Intimem-se, as partes (MP e demandados), inclusive, o Estado do Acre, para que, no prazo comum de 15 dias, apresentem rol de testemunhas. Destaco que o número de testemunhas arroladas não pode ser superior a 10 (dez), sendo 3 (três), no máximo, para a prova de cada fato (art. 357, §6º, do NCPC). Após, com ou sem manifestação das partes, façam-se os autos conclusos (fila: urgente). Cumpra-se, sem demora. Intimem-se. Rodrigues Alves-AC, 01 de outubro de 2016. Marcos Rafael Maciel de Souza Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0081/2016

ADV: CARLOS BERGSON NASCIMENTO PEREIRA (OAB 2785/AC) - Processo 0700310-28.2014.8.01.0015 - Justificação - Registro de Óbito após prazo legal - REQUERENTE: MARIA DO CARMO PIRES - Dessa forma, ACOLHO o pedido formulado pela requerente, com fulcro nos arts. 29, III, e 83, ambos da Lei n. 6.015/73, e determino, por consequência, seja lavrado registro de ÓBITO em nome de Eduardo Mendonça de Magalhães, com os seguintes dados:- data de falecimento: 02 de setembro de 2013;- local de falecimento: Comunidade do Igarapé Apuí (comunidade "Chico Preto"), em Rodrigues Alves -AC;- local de sepultamento: Comunidade do Igarapé Apuí (comunidade "Chico Preto"), em Rodrigues Alves -AC.Declaro extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do inc. I do art. 487 do NCPC. Custas de lei. Suspendo a exigibilidade destas, ante os benefícios da assistência judiciária gratuita ora deferidos à parte requerente.Com o trânsito em julgado, oficie-se ao Cartório Extrajudicial de Rodrigues Alves para que proceda com o registro de óbito do falecido, servido-se de cópia desta como mandado.Após, arquivem-se.P. I. C.

IV - ADMINISTRATIVO

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Nº 1855, de 05.12.2016 – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 3047/2016, oriundo do Gabinete da Desembargadora **Waldirene Cordeiro**; Concede à Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro o gozo de 12 (doze) dias de férias, referentes ao exercício de 2014/2015, a serem usufruídos no período de 9 a 20 de janeiro de 2017.

Nº 1856, de 05.12.2016 – Considerando o teor do Ofício nº 15/2016, oriundo do Gabinete do Desembargador **Francisco Djalma**; concede ao Desembargador Francisco Djalma da Silva o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2015/2016, a serem usufruídos no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0001703-06.2016.8.01.0000

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2015

Objeto do Contrato: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos automotores, com condutor, para as comarcas de Cruzeiro do sul e Rodrigues Alves.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o senhor PAULO AMORIM DE ANDRADE

Valor anual: R\$ 74.160,00 (Setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 24 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro 2017, com valor mensal de R\$ 6.180,00 (Seis mil e cento e oitenta reais), no valor total de R\$ 74.160,00 (Setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria Regional do vale do Alto Acre em conjunto com o Diretor do Foro ou outro servidor designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0001703-06.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 43/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2015

Objeto do Contrato: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos automotores, com condutor, para as comarcas de Cruzeiro do sul e Rodrigues Alves.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a senhora Wendila Nascimento Silva Vilanova.

Valor anual: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 24 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro 2017, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria Regional do vale do Alto Acre em conjunto com o Diretor do Foro ou outro servidor designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros.

Autos n.: 0100650-95.2016.8.01.0000

Processo: Processo Administrativo  
Órgão: Tribunal Pleno Administrativo  
Relator: Desª. Cezarinete Angelim  
Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Acre  
Objeto: Atos Administrativos

EDITAL N. 017/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto nos artigos 4º, 51, incisos I, II e XVI, e 258, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, RESOLVE convocar Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, a ser realizada em 19.12.2016 (segunda-feira), às 09h00min, para julgamento do processo administrativo n. 0100650-95.2016.8.01.0000, instaurado para provimento da Vaga de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC), na classe de Desembargador, ocupada pela Desembargadora Waldirene